



SENADO FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO

Ao Contrato nº 0031/2007, firmado entre o SENADO FEDERAL e a DECÁLOGO LIVRARIA E EDITORA LTDA.

O SENADO FEDERAL, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CNPJ nºs 00.530.279/0001-15, representado, neste ato, por seu Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, tendo em vista os fatos descritos nos Processos nº 016.717/06-5 e 016.930/07-0, pela Secretaria de Biblioteca – SBIB, fls. 149/150, resolve **rescindir unilateralmente** o Contrato nº 0031/2007, celebrado com a empresa **DECÁLOGO LIVRARIA E EDITORA LTDA.**, CNPJ nº 05.074.952/0001-73, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.025, Loja H, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.160-031, telefone nº (31) 3226-7717, e-mail: decalogo@mandamentos.com.br, por **inexecução parcial** do mencionado instrumento, fundamentada no art. 77, e nos incisos I, III e V do artigo 78 c/c inciso I do art. 79, todos da Lei 8.666/93.

I- A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na cláusula décima do contrato e no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

II- Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 c/c da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 23 de outubro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Senador EFRAIM MORAIS

PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

DIRETOR-GERAL

DIRETOR DA SADCON